

**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

**PORTARIA Nº 102, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante do Processo TST nº 500.120/2017-0, resolve:

Prorrogar o prazo de cessão ao Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região da servidora GENARA SANTOS GUIMARÃES CARVALHO, código 33342, Analista Judiciária, Área Judiciária, Classe C, Padrão 12, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pelo prazo de um ano, a partir de 1º/2/2019, para o exercício de função comissionada.

Min. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA